



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES FORNECIMENTO / AQUISIÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)

A aquisição de 20 (vinte) coletes se justifica em razão da necessidade de identificação de servidor ou representante da Ouvidoria do TRE/MG em atendimento ao público, visando criar uma identidade visual frente a outras instituições e ao público que será atendido.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES)

A contratação de empresa citada neste ETP está alinhada ao Planejamento Estratégico do TRE-MG 2021-2026.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Na confecção de coletes devem ser utilizados, preferencialmente, produtos menos poluentes e agressivos ao meio ambiente que utilizem tecidos que tenham em sua composição fibras oriundas de material reciclável e/ou biodegradáveis como algodão orgânico ou linho.

3.2. INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO

Não há indicação de marca, devendo o modelo seguir os padrões da logo abaixo, **na cor azul**, conforme item 4, deste ETP.

3.3 GARANTIA

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Trata-se de primeira aquisição, em que está sendo previsto o quantitativo de 20 coletes, conforme layout abaixo, quantitativo este estimado em função do número de servidores ou representantes da Ouvidoria que irão utilizar os coletes nos eventos diversos.

Especificações:

- Colete para função específica de identificação de servidor/colaborador, visando criar uma identidade visual frente a outras instituições e ao público que será atendido.
- Deve ser confeccionado em brim leve, material não refletivo, unissex, tamanho único.
- Deve conter zíper frontal e dois bolsos.

- Na altura do peito, em uma faixa de tecido branco, serão aplicadas as logomarcas da Ouvidoria e do TRE/MG.
- O verso deverá conter a impressão do texto "Justiça Eleitoral" como elemento de reforço visual para identificação das pessoas a serviço do TRE/MG nos eventos em que o colete vier a ser utilizado.

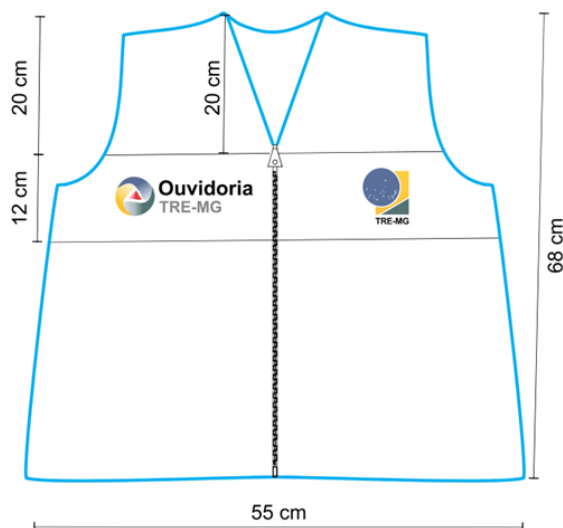
COR: **AZUL MARINHO**



Frente

O colete deve ter uma faixa/barras em tecido na cor branca e posicionada a 20 cm da sua parte superior. Ela servirá de base para a aplicação das marcas da Ouvidoria e do TRE-MG.

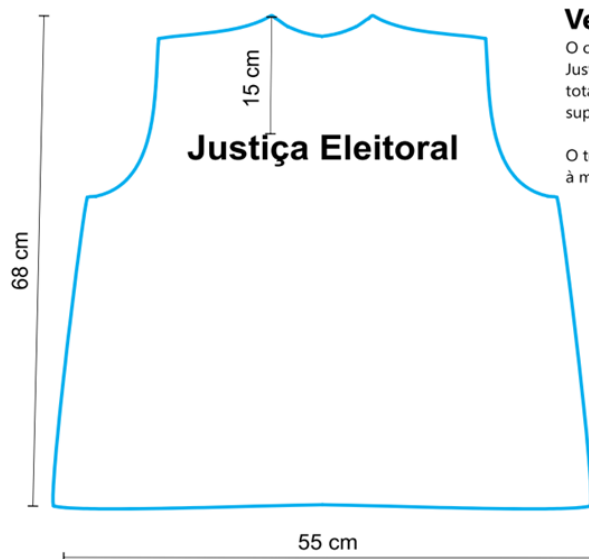
Esta área deve ter 12 cm de altura e comprimento igual à largura da peça.



Verso

O colete deve receber a aplicação do texto 'Justiça Eleitoral' na cor branca, com comprimento total de 29 cm e posicionada a 15 cm da sua parte superior.

O texto deve estar centralizado em relação à medida do comprimento da largura da peça.



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A aquisição dos coletes é a única solução que atende os interesses da Administração.

Em consulta, foram levantadas as seguintes empresas para fornecimento do bem ora solicitado:

Empresa	Documento Sei	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (20 unidades)(R\$)
Malhas Industriais Ltda - ME	4791609	85,55 - oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos	1.711,00 - um mil setecentos e onze reais
By Quel Confeções	4791609	220,00 - duzentos e vinte reais	4.400,00 - quatro mil e quatrocentos reais
Vize Uniformes	4791609	79,90 - setenta e nove reais e noventa centavos	1.598,00 - um mil quinhentos e noventa e oito reais

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado, sendo que a pesquisa de preços realizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

Diante dos preços apurados no mercado, desconsiderou-se o valor discrepante em relação à demais empresas, chegando-se a um montante referencial médio de R\$80,00 (oitenta reais) por colete.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colete para função específica de identificação de servidor/colaborador, visando criar uma identidade visual frente a outras instituições e ao público que será atendido. Deve ser confeccionado em brim leve, material não refletivo, unissex, tamanho único. Deve conter zíper frontal e dois bolsos. Na altura do peito, em uma faixa de tecido branco, serão aplicadas as logomarcas da Ouvidoria e do TRE/MG.	20	R\$ 80,00 - oitenta reais	1.600,00 - um mil e seiscentos reais

28/05/2024, 09:31	SEI/TRE-MG - 5267533 - ETP - Fornecimento / Aquisição			
	O verso deverá conter a impressão do texto "Justiça Eleitoral" como elemento de reforço visual para identificação das pessoas a serviço do TRE/MG nos eventos em que o colete vier a ser utilizado. COR: AZUL MARINHO			

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de 20 (vinte) coletes com função específica de identificação de servidor ou representante da Ouvidoria do TRE/MG em atendimento ao público, conforme especificações e condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO - (AQUISIÇÃO POR LOTES OU POR ITENS)

Trata-se de item único, em que o fornecimento por uma única empresa é imprescindível para alcançar o objetivo de manutenção da uniformidade dos coletes, obtendo assim uma padronização, seja no acabamento, na impressão das logo, coerência nas cores, tonalidade de tecido e estampagem, disposição e proporções, de forma a preservar a identificação harmônica na utilização pelos servidores desta identidade ora solicitada.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos coletes busca facilitar a identificação do representante da Ouvidoria, criando uma identidade visual frente a outras instituições e ao público que será atendido.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pelo Tribunal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há registro de andamento de aquisições correlatas ou interdependentes dos itens pretendidos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Estão sendo exigidos critérios de sustentabilidade, conforme subitem 3.1 do ETP.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO)

A contratação pretendida é plenamente viável, sendo imprescindível, no tocante à identidade e identificação dos servidores e representantes da Ouvidoria do TRE frente a outras instituições.

14. ESTUDO DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Não houve contratações anteriores.

15. FORNECEDORES IDENTIFICADOS

5662

- Malhas Industriais Ltda - malhasindustriais@gmail.com - 32-3236-3324 / 32-3215-
- By Quel Confecções - byquelconfecoos@yahoo.com.br - 31-3371-0372
- RM uniformes - rmuniformes@gmail.com
- Flor Morena Uniformes - fmorena303@gmail.com - 3224-2912
- Uniformes BH - contato@uniformesbh.com.br - 3598-4755
- Silva Confecções - silvaconfeccaobh19@gmail.com - 98937-4193
- Vize Uniformes - comercial@vizeuniformes.com - 98427-8642
- RR Uniformes - rr.uniformesbrindes@gmail.com - 3497-4505

16. PROPOSTA COMERCIAL (PRODUTOS NÃO USUAIS)

Não se aplica.

17. ANÁLISE DE RISCOS

Nos termos da Portaria DG 129/2019, Anexo I, anexado neste Sei - documento 4791653 e considerando que dentre os riscos relacionados na referida Portaria, não foram encontrados pontos específicos para esta contratação/fornecimento.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2024.

Soraia Maria de Campos Reis

Chefe da Seção de Suporte à Ouvidoria - SESOD



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA MARIA DE CAMPOS REIS**, **Chefe de Seção**, em 15/05/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5267533** e o código CRC **F66A461B**.